

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL N.º 068, de 04 de julho de 2007

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIPAMPA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2007 – CAMPUS DE SÃO GABRIEL/RS

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UNIPAMPA – CAMPUS DE SÃO GABRIEL/RS, para o segundo semestre letivo de 2007.

1. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
128.UNI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA	oito
402.UNI	ENGENHARIA FLORESTAL	nove
902.UNI	GESTÃO AMBIENTAL	doze

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

2.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

2.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

2.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado.

2.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

2.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionado neste Edital..

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. a documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada Curso.

3.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria de Cursos, nos dias 09 e 10 de julho de 2007. A documentação necessária pode ser obtida anexo no Edital completo e no site www.ufsm.br.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. cópia dos Editais Internos de cada Curso poderá ser obtida no site da UFSM – www.ufsm.br e na secretaria do respectivo Curso;

4.2. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4.3. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

5. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital; bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 15 de agosto de 2007, junto às respectivas Coordenações de Curso e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

7.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na secretaria de Cursos e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

7.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

8. MATRÍCULA:

8.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

8.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

9.1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na secretaria de Cursos no período de 17 de setembro a 19 de outubro de 2007.

9.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

10. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

11. DA VINCULAÇÃO:

11.1. os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

11.2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

11.3. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL 001/2007
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS DE SÃO GABRIEL

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 à 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para preenchimento de oito vagas para o Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO - LICENCIATURA PLENA.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado, Av. Antonio Mercado, 1357, Centro, São Gabriel, RS;

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação deste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de vínculo com a instituição de origem (exceto para reingresso) ou diploma em Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura Plena.

2.3. histórico escolar, comprovando ter cursado, no mínimo 300 horas/aula, ou 20 créditos em curso de Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura Plena.

2.4. programa das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem.

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso para ex-alunos do curso de Ciências Biológicas da UFSM ou UFSM/UNIPAMPA – Campus São Gabriel, que tenham concluído NO MÍNIMO 300 horas/aulas ou 20 créditos;

3.2. portador de diploma em Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura Plena;

3.3. aluno de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído NO MÍNIMO 300 horas/aula ou 20 créditos;

3.4. havendo mais de um candidato que preencha os critérios de seleção, a prioridade será para aquele que, após análise de aproveitamento de disciplinas, tiver maior carga horária concluída.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. no período de 20 à 24 de agosto de 2007 , os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria do Curso de Ciências Biológicas da UNIPAMPA São Gabriel e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5. MATRÍCULA:

5. 1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na secretaria de Cursos, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº068/2007/DERCA

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCR/UNIPAMPA
Av. Antonio Mercado, 1357, Centro
São Gabriel
Fone: (055) 3232 6075

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA/UFMS

EDITAL Nº. 001/2007
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
CAMPUS DE SÃO GABRIEL

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estão abertas as inscrições, para o preenchimento de nove vagas no Curso de Engenharia Florestal.

1 INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2 O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado, Av. Antonio Mercado, 1357, Centro, São Gabriel, RS;

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso)

2.2. histórico escolar

2.4. cópia da Cédula de Identidade

2.5. programa das disciplinas cursadas para alunos de outras instituições de ensino ou outros Cursos;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. critério nº. 1 - reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UNIPAMPA, UFSM e CESNORS que tenham concluído, com aprovação, as disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia Geral, Estatística, Zoologia, Geologia, Metodologia Científica, e Desenho e que tenham se desvinculado da UNIPAMPA, UFSM ou CESNORS há no máximo 5 anos.

3.2. critério nº. 2 - ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, com aprovação, as disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º dos critérios deste Edital com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, versão 2006.

3.3. critério nº. 3 - ingresso de alunos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, com aprovação, as disciplinas do núcleo básico citadas no item três 1º critério deste Edital, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Considera-se áreas afins os seguintes Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia da Madeira e demais Engenharias.

3.4. critério nº. 4 - os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do curso vigente) e a carga horária cumprida. Havendo mais de um candidato que preencha os critérios de seleção, a prioridade será para aquele que, após análise de aproveitamento de disciplinas, tiver maior carga horária concluída.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Político Pedagógico, versão 2006.

4.2. histórico escolar - será analisado e tem como exigência mínima média 5,00 (cinco) considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas; (quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria do Curso de Engenharia Florestal, na Sede da UNIPAMPA São Gabriel, e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na secretaria de Cursos, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital é parte integrante do Edital nº. 068/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal – CCR UNIPAMPA/UFSM
Av. Antônio Mercado, 1357
São Gabriel - RS
Fone: (55) 32326075

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, 2º SEM/2007

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de junho/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 11 de julho de 2007, a partir das 14 horas, na secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL 001/2007
CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL
CAMPUS DE SÃO GABRIEL

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 à 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para preenchimento de 12 vagas para o Curso de Gestão Ambiental – Habilitação Bacharelado.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado, Av. Antonio Mercado, 1357, Centro, São Gabriel, RS.

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação relacionado neste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de vínculo com a instituição de origem;

2.3. histórico escolar; comprovando ter frequentado curso de graduação reconhecidos.

2.4. programa das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem.

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso para alunos da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA que tenham concluído 300 horas/aula ou 15 créditos.

3.2. transferência de alunos de Instituições de Ensino Superior que tenham concluído a carga horária do item anterior.

3.3. ingresso de graduado em Curso de Instituições de Ensino Superior.

3.4. havendo mais de um candidato que preencha os critérios de seleção, a prioridade será para aquele que, após análise de aproveitamento de disciplinas, tiver maior carga horária concluída.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 20 à 24 de agosto de 2007 , os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria do Curso de Gestão Ambiental, na Sede da UNIPAMPA São Gabriel e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na secretaria de Cursos, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 068/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Gestão Ambiental – CCR/UNIPAMPA
Av. Antônio Mercado, 1357, Centro
São Gabriel - RS
Fone: (055) 3232 6075

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, 2º SEM/2007

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de junho/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 11 de julho de 2007, a partir das 14 horas, na secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.